

PORTARIA COREN-PE Nº 1155/2024

Designa enfermeira para ministrar palestra

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 1890/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a enfermeira fiscal Juliana Karla de Albuquerque Pinto Menezes para ministrar palestra concernente ao Cálculo de Dimensionamento de Pessoal de Enfermagem e os Princípios Éticos e Legais da Comissão de Ética de Enfermagem, para os Coordenadores de Enfermagem das unidades geridas pela Fundação Manoel da Silva Almeida;

Art. 2º A data e horário serão definidos pela enfermeira fiscal, de acordo com a sua disponibilidade;

Art. 3º Dê-se e cumpra-se.

Recife, 18 de julho de 2024.